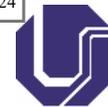




## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2024



## EDITAL PROEXC Nº 59/2024

08 de agosto de 2024

Processo nº 23117.049475/2024-78

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO**  
**PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR PARA ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Projeto de formação profissional complementar para estudantes do Curso Técnico em Prótese Dentária** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do curso	Nº de vagas	Local das atividades
Curso Técnico em Prótese dentária da Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU)	03	Laboratórios de prótese dentária do curso técnico em prótese dentária (ESTES/UFU) e Hospital Odontológico da Faculdade de Odontologia (FOUFU)

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Ter disponibilidade de realizar as atividades de segunda a sexta, em horário comercial, desde que fora do horário curricular das disciplinas obrigatórias, de acordo com quadro de compatibilidade de carga horária apresentada pelo aluno (Anexo II) e que atenda a necessidade desse projeto quanto as demandas dos laboratórios de prótese dentária (ESTES/UFU) e dos setores do Hospital Odontológico (FOUFU).
- 3.2.2. Ter cursado o primeiro período do curso técnico em prótese dentária com aproveitamento mínimo de 60% em todas as disciplinas.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** morgana.guilherme@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Carteira Nacional de Vacinação.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 59.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 4 (quatro) meses, iniciando em setembro/2024 e encerrando em dezembro/2024.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso técnico em prótese dentária.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFU, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação teórica contendo 10 perguntas fechadas, de 10 pontos cada, com tema relacionado a anatomia dentária com um tempo de duração máximo de 2h**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase. Bibliografia: (1) GOMES T. Pérolas – o colar artístico da morfologia; Editora Quitessence Publishing Brasil; São Paulo, SP, 2017, 473p e (2) VIEIRA, Glauco Fioranelli e cols. Atlas de Anatomia de Dentes Permanentes – Coroa Dental, 1ª ed., Livraria Santos Editora Ltda, São Paulo, 2006 (reimpressão 2007).

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), levando em conta o valor do CRA podendo totalizar até 100 pts;
- 8.3. A prova escrita corresponderá a outros 100pts;
- 8.4. A Nota Final do processo de seleção será composta pela média obtida entre o CRA e nota da avaliação teórica (Nota final = CRA + Avaliação teórica, dividido por 2);
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: morgana.guilherme@ufu.br

### 9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	12/08/2024 a 30/08/2024
Inscrições	26/08//2024 a 30/08/2024
Análise documental	31/08//2024
Avaliação	02/09/2024
Resultado Preliminar	03/09/2024
Recebimento dos Recursos	04/09/2024
Resultado Final	05/09/2024

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 4 (quatro) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: morgana.guilherme@ufu.br

Uberlândia-MG, 12 de agosto de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 09/08/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5594200** e o código CRC **067C9F24**.

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

**INTRODUÇÃO:** A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU) busca garantir aos seus estudantes o permanente acesso ao conhecimento, ao desenvolvimento de suas aptidões, tornando-os cidadãos capazes de criar e inovar diante das constantes transformações do mundo do trabalho. Os cursos da ESTES/UFU vem atender as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com foco no perfil profissional desde o ingresso, permanência e conclusão, prevendo situações que levem o estudante aprender a pensar, aprender a aprender e a mobilizar conhecimentos e habilidades de modo a contemplar experiências com novas tecnologias, produtos e materiais, que o possibilite resolver problemas inerentes às atividades diárias com criatividade e flexibilidade. As atividades de ações extensionistas são parte importante da formação profissional do acadêmico para a associação do aprendizado em sala de aula com a vivência, assimilação da teoria e da prática, interação com outros profissionais, colegas e professores. Uma vez que é de extrema importância desenvolver a educação profissional e tecnológica por meio da articulação do ensino, pesquisa e extensão, a ESTES/UFU propõe um programa de formação profissional complementar para os cursos da Escola, com ações específicas de cada área vinculadas ao Programa. Portanto, "O Programa de Formação Profissional Complementar da ESTES/UFU" é um conjunto de ações de natureza acadêmica, cultural e social que visam ampliar a visão e as oportunidades para o mercado de trabalho, por meio de estudos e práticas complementares à formação curricular.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente, o CTPD conta com dois laboratórios de ensino onde são desenvolvidos, além das atividades de ensino, diferentes projetos de extensão e pesquisa. Isto tem impacto direto no perfil do egresso, que sai da Instituição com uma vivência de situações reais do mundo do trabalho e tem se tornado um diferencial na formação de nossos alunos. Até o final do século passado, a despeito do conhecimento científico que seu desenvolvimento sempre exigiu, o trabalho protético era basicamente artesanal. Atualmente, o simples domínio de técnicas já não é o bastante para garantir ao profissional inserção e permanência no mercado de trabalho. O avanço científico-tecnológico possibilita, por exemplo, o planejamento dos trabalhos protéticos em computador e sua confecção em fresadoras e/ou impressoras 3D. O desafio que esta nova realidade impõe é que os cursos de profissionalização e os próprios profissionais acompanhem esse processo de avanços tecnológicos. Estamos vivenciando a mudança do perfil do técnico em prótese dentária, em que é imposta a necessidade de um aprimoramento constante para acompanhar a realidade do mercado. Neste contexto, o laboratório de prótese do Hospital Odontológico da Faculdade de Odontologia da UFU e os laboratórios do CTPD iniciaram o processo de

modernização com a aquisição de equipamentos para a implantação do fluxo digital. A intimidade do profissional com aparelhos de última geração dá àqueles que usufruem do sistema de saúde a certeza de que estão sendo bem atendidos, condição essencial para que adiram à terapia instituída. Acredita-se que a Educação Profissional deva ter como eixo de mudança a ruptura com as concepções pedagógicas tradicionais (Góes et al., 2015), com o intuito de facilitar a construção do conhecimento e, conseqüentemente, reforçar a motivação dos alunos. Assim, a inserção de alunos da educação profissional no contexto da graduação como estratégia e instrumento pedagógico contribui para integrar alunos de diferentes níveis de educação, entendendo que essa diversidade torna significativa a discussão de conceitos preexistentes, sistematiza os processos de ensino-aprendizagem superando a fragmentação e a reprodução de conceitos e reestrutura a construção de conhecimento, minimizando as dificuldades no processo de aprendizagem. Por outro lado, essa interação educação profissional - graduação contribui para que os alunos da educação profissional exercitem outras formas de envolvimento acadêmico, reflitam sobre suas práticas e ações, desenvolvam habilidades que contribuem com a interação dos conhecimentos teóricos e práticos e posicionem-se de maneira mais crítica, organizada e responsável no ambiente acadêmico.

**OBJETIVOS:**

**GERAL:** Possibilitar aos estudantes a realização de trabalhos protéticos diretamente à comunidade, tendo feedback real do tratamento e auxiliando na reabilitação dos pacientes atendidos no Hospital Odontológico da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

**ESPECÍFICOS:** Inserir os estudantes do Curso Técnico em Prótese Dentária (CTPD) no laboratório de prótese do Hospital Odontológico da Faculdade de Odontologia da UFU para o desenvolvimento de ações pedagógicas que contribuam para a melhoria dos processos de aprendizagem, para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino e para formação profissional complementar; Inserir os estudantes do Curso Técnico em Prótese Dentária (CTPD) nos laboratórios do CTPD da ESTES/UFU para o desenvolvimento de ações pedagógicas que contribuam para a melhoria dos processos de aprendizagem, para o aperfeiçoamento da qualidade do ensino e para formação profissional complementar; Promover a integração entre a formação acadêmica e a realidade dos locais de trabalho; Oportunizar aos discentes contatos com os possíveis desafios inerentes ao trabalho possibilitando a produção de conhecimento na interface universidade/comunidade; Oportunizar aos discentes o trabalho em equipes odontológicas.

**PERFIL DO BOLSISTA:** Ser comunicativo(a); Ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU; Disposição a desenvolver atividades em equipe; Ter responsabilidade e manter sigilo nas informações utilizadas; Ter interesse e disposição para trabalhar com o público dos projetos; Ter disponibilidade de 20 horas semanais e compatibilidade horária de acordo com as demandas dos projetos para acompanhar as atividades.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:** O projeto será realizado em parceria do Curso Técnico de Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU) com o laboratório de prótese do Hospital Odontológico da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU) e será executado nas seguintes etapas:

- Primeira etapa: seleção dos estudantes do Curso Técnico de Prótese Dentária da ESTES/UFU por meio de edital, possibilitando a participação de 03 (três) alunos do curso.

- Segunda etapa: reunião com a equipe do projeto e orientação das atividades e trabalhos protéticos a serem realizados pelos estudantes selecionados.

- Terceira etapa: os estudantes frequentarão o laboratório de prótese da FOUFU e os laboratórios do CTPD da ESTES/UFU, com carga horária de 4 horas/dia por um período de 4 meses. Nos laboratórios os estudantes terão a possibilidade de executar serviços de prótese dentária considerando a demanda de trabalho do local, nas áreas de próteses removíveis, fixas, ortodônticas e sobre implantes. O fluxo do laboratório funciona atendendo o serviço enviado da Clínica Odontológica da FOUFU e projetos de Extensão da Unidade, o que possibilitará a relação direta do aluno do Curso Técnico de Prótese Dentária com técnicos do laboratório, discentes e docentes da FOUFU e pacientes em atendimento na Clínica Odontológica da FOUFU. Os pacientes em atendimento são encaminhados pela Prefeitura Municipal de Uberlândia. Os estudantes serão supervisionados pelos técnicos e docentes presentes no laboratório da FOUFU e do Curso Técnico de Prótese Dentária da ESTES/UFU que orientarão os alunos, acompanhando seu desempenho e informando sobre evolução e dificuldades existentes no decorrer do período do projeto.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):** Esse projeto de extensão pode contribuir com a formação dos alunos do curso Técnico em Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde no aspecto de viabilizar o contato com indivíduos de diversas áreas dos conhecimentos que ampliará ainda mais um conjunto de saberes, informações, formações, comunicação e de conhecimentos do que está sendo trabalhado e, coloca, assim, toda equipe mais próxima das realidades, como possibilidades de construção de novos saberes e fazeres.



